



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE**

Ofício n. 003/26/GP/CMETOPO/RO.

19 de janeiro de 2026.

Aos Exmos. Srs.
Vereadores da Câmara municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
Nesta.

Assunto: “encaminhamento”.

Senhores Vereadores,

Segue o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 747, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que “Reconhece como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 31, KM 04 no Município de Ouro Preto do Oeste – RO.”, para conhecimento do plenário deste Poder Legislativo.

Esperamos a parceria e atenção especial dos Senhores Parlamentares na aprovação da matéria.

Atenciosamente.

Gilvane Fernandes da Silva
Presidente de Câmara Municipal





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	Ofício n. 003/26/GP/CMETOPO/RO.	19/01/2026
ID: 1473013	Processo	Documento
CRC: E6194A51		
Processo: 17-17/2026		
Usuário: WESLEY DE SOUZA MORETTO		
Criação: 19/01/2026 09:30:23	Finalização: 19/01/2026 09:32:58	
MD5: FB0F0B9A7C2A87A18B4A62989E053801		
SHA256: 692A42C9F625EC75698F12E84829D83A2016105ECE1F04F693F788DB84E71D18		

Súmula/Objeto:

segue para plenário

INTERESSADOS

Jackson Correia Passos	Ouro Preto do Oeste	RO	19/01/2026 09:30:23
------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	19/01/2026 09:30:23
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	GILVANE FERNANDES DA SILVA	Vereador Presidente	19/01/2026 09:59:34
--	----------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1473013 e o CRC E6194A51.



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 747, de 19 de janeiro de 2026

JUSTIFICATIVA

Colendo Plenário,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 31, KM 04 (ASPRORUBE)**, entidade civil sem fins lucrativos, regularmente constituída e atuante no Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

A referida associação desempenha papel relevante no fortalecimento da agricultura familiar, na organização dos produtores rurais, na promoção do desenvolvimento econômico local e na melhoria das condições sociais dos associados e da comunidade rural onde está inserida. Sua atuação contribui diretamente para a geração de renda, incentivo à produção sustentável e valorização do pequeno produtor, elementos essenciais para o crescimento equilibrado do município.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública possibilita à associação ampliar sua atuação institucional, firmar parcerias com o Poder Público, acessar programas governamentais, convênios e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, sempre em benefício coletivo e sem finalidade lucrativa.

Ressalta-se que a ASPRORUBE atende aos requisitos legais exigidos para tal reconhecimento, possuindo personalidade jurídica, regularidade cadastral e comprovada atuação em prol do interesse público local, especialmente na zona rural do município.

Assim, considerando o relevante interesse social, econômico e comunitário das atividades desenvolvidas pela associação, entende-se que o reconhecimento de sua utilidade pública é medida justa, oportuna e alinhada aos princípios da função social, da cooperação institucional e do desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido e a relevância social das atividades desenvolvidas pela associação, entende-se plenamente justificada a presente proposição, motivo pelo qual se solicita o apoio dos nobres vereadores para a sua aprovação.

Pedimos pela aprovação do texto.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Ouro Preto do Oeste, em 19 de janeiro de 2026.

JACKSON CORREA PASSOS
Vereador do PL





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	PLL 747	19/01/2026
ID: 1473042	Processo	Documento
CRC: 5BDE5F50		
Processo: 17-17/2026		
Usuário: WESLEY DE SOUZA MORETTO		
Criação: 19/01/2026 09:34:03	Finalização: 19/01/2026 09:35:54	
MD5: 49A148E2045BD1A4D9A668BCBFB12B14		
SHA256: ACF664DB2BE2F68B59CD07538A5BBC86503D6E98D336DA33052E6CAEB5007291		

Súmula/Objeto:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 31, KM 04 (ASPRORUBE), entidade civil sem fins lucrativos, regularmente constituída e atuante no Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

A referida associação desempenha papel relevante no fortalecimento da agricultura familiar, na organização dos produtores rurais, na promoção do desenvolvimento econômico local e na melhoria das condições sociais d

INTERESSADOS

Jackson Correia Passos	Ouro Preto do Oeste	RO	19/01/2026 09:34:03
------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	19/01/2026 09:34:03
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Jackson Correia Passos	Vereador 2º Vice Presidente	19/01/2026 10:04:20
--	------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1473042 e o CRC 5BDE5F50.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 747, de 19 de janeiro de 2026

Reconhece como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 31, KM 04 no Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste — Estado de Rondônia, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 31, KM 04 (**ASPRORUBE**), com sede na linha 31, km 04, lote 09, gleba 08 – zona rural, CEP 76.920-000, CNPJ n. 04.485.930/0001-33, na Estância Turística Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JACKSON CORREA PASSOS
Vereador do PL





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei do Legislativo	747, de 19 de janeiro de 2026	19/01/2026
ID: 1473050	Processo	Documento
CRC: D4F4D654		
Processo: 17-17/2026		
Usuário: WESLEY DE SOUZA MORETTO		
Criação: 19/01/2026 09:36:17	Finalização: 19/01/2026 09:37:42	
MD5: 8C69D373784165AC765FE393300781EC		
SHA256: 3CC31FFC1B7847B76A60E9207A22FA1F0778CACE96AF7D0B7B12F64732A7C75B		

Súmula/Objeto:

Reconhece como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 31, KM 04 no Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

INTERESSADOS

Jackson Correia Passos	Ouro Preto do Oeste	RO	19/01/2026 09:36:17
------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	19/01/2026 09:36:17
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Jackson Correia Passos	Vereador 2º Vice Presidente	19/01/2026 10:03:45
--	------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1473050 e o CRC D4F4D654.